

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 854/2020 Data de Protocolo: 22/09/2020  
CEVS: 353550717-471-000069-1-2 Data de Validade: 23/09/2021 Razão Social: GILVANDRO P.  
MARQUES MERCEARIA – ME CNPJ/CPF: 01.152.030/0001-86 Endereço: RUA JOSÉ  
BONIFÁCIO, 356 VILA MARIM Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: GILVANDRO PEREIRA MARQUES CPF: 13086673885  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020